

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 12/2019 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO- CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNAM PÚBLICO

CONVOCA os candidatos relacionados neste edital, para matrícula. Como segue:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CURSO	Classificação	Situação
KARINA VOGEL DA SILVA	Ed. Fisica	1º	Convocado
FELIPE HUL	Ed. Fisica	2º	Convocado
MONICA REGINA SEGURO	Enfermagem	1º	Convocado
JULIANY ELLIS ROSA SANABRIA	Enfermagem	2º	Convocado
ANNA LAURA VISENTIN PEDROSO	Fisioterapia	1º	Convocado
LENYSE ALESSI	Fisioterapia	2º	Convocado
WLEIZIELI BUTKE	Nutrição	1º	Convocado
GILVANA MARIA FERREIRA DA SILVA	Nutrição	2º	Convocado

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA

Os candidatos relacionados neste edital, devem comparecer para matrícula no período de 18 a 20 de fevereiro de 2019, das 8:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13:00 horas às 17 horas e 30 minutos.

Local: Núcleo de Pós Graduação da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, Sala 308, 3º. Piso, Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz, Guarapuava Pr.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 12/2019 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO- CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA

Os candidatos devem estar munidos da seguinte documentação (conforme Edital nº 02/2018 - PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO, item 10.1):

- a) Requerimento à PROPESP solicitando matrícula. (ANEXO I);
- b) Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado. O candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação constando a data de colação de grau, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. O candidato terá o prazo máximo de seis meses, a contar da data da matrícula, para apresentar cópia autenticada, do diploma e histórico de graduação. Em caso de não cumprimento do prazo estipulado, será excluído do curso, sendo que do mesmo não caberá recurso;
- c) Cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- d) Fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total;
- e) Fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;
- f) Se estrangeiro, fotocópia frente e verso da cédula de Identidade de Estrangeiro, que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
- g) Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido *on line* pelo link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- h) Fotocópia legível da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho;
- i) Fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASES/NIT;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 12/2019 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO- CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA

- j) Fotocópia de documento contendo o número da conta salário, constando agência e Banco, preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica, devendo o bolsista ser titular;
- k) Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
- l) Comprovação da tipagem sanguínea e Fator RH.

2.1 A autenticação exigida nos itens b, c e d, podem ser efetuadas no momento da matrícula ou em cartório. Para a autenticação no momento da matrícula o convocado deve portar documento original e cópia.

3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava-PR, 11 de fevereiro de 2019.



Professora Dra. Carine Teles Sangaleti Miyahara
Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em
Atenção Primária com Ênfase em Saúde da Família



Me. Adriano Machado
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu



Professor Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 12/2019 – PROPESP/NUPG/COREMU/UNICENTRO- CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA

Primária à Saúde		
Fisioterapia – Ações Fisioterapêuticas voltadas para Promoção e Prevenção em Saúde		()
Nutrição – Vigilância Alimentar e Nutricional		
10. Grupos de Estudos de Casos I	20 h	()

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
() duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
() fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;
() se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
() fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;
() fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado;
() comprovante de revalidação do diploma por universidade pública, de acordo com a legislação vigente, se estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
() fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação;
() fotocópia legível da cédula de identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho;
() fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASES/NIT;
() fotocópia de documento contendo o número da conta corrente, constando agência e Banco, devendo o bolsista ser titular;
() Comprovação da tipagem sanguínea e Fator RH.
Deferido em: ____ / ____ / ____ Por: _____